



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS-GO
CNPJ 01.740.430/0001-02

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabeceiras, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

Considerando, a justificativa exarada pelo respectivo Secretário, sob argumento que o campo não se encontra em condições para a realização dos eventos previstos, devido o plantio do gramado esta passando pelo processo de enraizamento e com o excesso de chuva poderá ocasionar serios danos ao gramado;

Considerando, que o processo da Dispensa de Licitação nº 89/2024, ainda não havia sido concluído;

Considerando, não haver qualquer prejuízo ao erário na não continuação da presente licitação;

RESOLVE:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 5880/2024, Dispensa de Licitação 89/2024, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER”**, havendo a conveniência e oportunidade administrativa, que justificam razões de interesse público, já expostos.

E com fulcro no art. 165, I, “d” da Lei 14.133/2021, dê ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias uteis.

Cabeceiras/GO, 07 de novembro de 2024.

Everton Francisco de Matos
Prefeito Municipal

Av. Vicente de Paula Sousa s/n, Centro, Cabeceiras-GO, CEP 73.870-000 - Tel fax (61) 3636 14 67 E-mail: prefeitura.cab@gmail.com e site www.cabeceiras.go.gov.br